

**ATA 1**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência Faz(emos)adiferenç@IPL/2024Comunicação/BI/3M, no âmbito do Projeto designado por Faz(emos) a Diferenç@IPL, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES).**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, nas instalações dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **Faz(emos)adiferenç@IPL/2024Comunicação/BI/3M**, no âmbito do Projeto designado por Faz(emos) a Diferenç@IPL, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Professora Doutora Maria João Escudeiro Vice - Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o vogal efetivo, Professora Doutora Ana Raposo do Instituto Politécnico de Lisboa, Pró-Presidente para a Comunicação Estratégica e o vogal efetivo, Dr.<sup>a</sup> Susana Encarnação, Técnica Superior na Área de Apoio ao Estudante e Diplomado do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos que correspondam aos requisitos de admissão expressos.

Os fatores preferenciais são bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office; bons conhecimentos em gestão de redes sociais; facilidade de comunicação oral e escrita; boa capacidade de análise de informação e sentido crítico; motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Maria João Escudeiro)

1º Vogal efetivo

---

(Ana Raposo)

2º Vogal efetivo

---

(Susana Encarnação)

**Anexo I**

| <b>Critérios de avaliação</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <b>1. Formação académica</b>  | <b>7.00</b>      |
| Licenciatura na área das Relações Públicas com avaliação média final                      |                  |
| - igual ou superior a 18 valores  | 6.00             |
| - entre 14 e 18 valores   | 5.00             |
| - inferior a 14 valores   | 4.00             |
| A frequentar Mestrado com códigos 3 e 4 da CNAEF  | 1.00             |
| <b>2. Experiência</b>   | <b>7.00</b>      |
| Experiência na comunicação de projetos na área da comunicação institucional e de projetos | 5.00             |
| Experiência na gestão de redes sociais  | 4.00             |
| Formação complementar em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos        | 2.00             |
| <b>3. Conhecimentos Informáticos</b>  | <b>6.00</b>      |
| Domínio de mais de 3 aplicações informáticas (ambiente Office), incluindo word e excel    | 6.00             |
| Domínio de, no mínimo, 2 aplicações informáticas (ambiente Office): word e excel          | 5.00             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>20.00</b>     |

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

| Parâmetro | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Total da Entrevista**

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Resultado</b> |  |
|------------------|--|

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

| Parâmetros Avaliados                             | Sub-Total |
|--|-----------|
| Entrevista (valor final Anexo II x 0.6)          |           |
| Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.4) |           |
| <b>Classificação individual final</b>            |           |

Resumo da avaliação:

---

---

---

---